

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ANEXO Nº 1 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Conforme Anexo II da IN 05/2017/SEGES/MPDG)

UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Administração Predial - SEAP

1 - Justificativa da necessecidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

A aquisição de gás de cozinha é necessária para o preparo de café, chás e outros alimentos no âmbito do TRE-RO, a serem consumidos por magistrados, advogados servidores, demais colaboradores e visitantes em geral.

A definição da aquisição de cargas de gás para botijões de 13 kg decorre do fato de que as instalações da Justiça Eleitoral em Rondônia não dispõem de encanamento para contratação de gás encanado e nem dispõe de fogão elétrico na cozinha/copa princial do órgão, onde são preparadas grande parte das bebidas/alimentos. Fogão elétrico não seria a solução mais eficaz para os preparos feitos no órgão, por não atuar na mesma velocidade que o fogão industrial a gás disponível na cozinha/copa.

Além disso, o contrato atualmente em vigor termina em 03/01/2023.

2 - Quantidade a ser contratada

A quantidade estimada para contratação é de **60 cargas de gás para botijões de 13 kg.** Tal quantidade é **estimada** e assim deverá ser contratada de forma a não obrigar a Administração a efetuar a aquisição de sua totalidade durante a vigência do ajuste a ser celebrado.

A quantidade estimada é baseada no histórico das contratações anteriores, para utilização em anos não eleitorais.

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a vigência contratual:

Início do novo contrato na data de 03/01/2023.

4 - Indicação de membro da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato:

Por tratar-se de uma contratação simples, de baixa complexidade, não há necessidade de formação de equipe de planejamento. O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o Chefe da Seção de Administração Predial-SEAP, com apoio de servidores lotados na unidade.

5 - Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, especialmente com o objetivo estratégico:

a - aperfeiçoar a governança e a gestão;

b - agilidade nas contratações.

Plano Anual de Contratações - PAC para 2023, processo SEI 0002679-42.2022.6.22.8000 (evento <u>0893542</u>), e vem ao encontro dos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS estabelecidos no PLANO ESTRATÉGICO 2021- 2026.

6 - Identificação da Unidade Demandante

Unidade/Setor: Seção de administração Predial - SEAP

Responsável: Laurenci Bernardino



Documento assinado eletronicamente por **LAURENCI BERNAR-DINO**, **Chefe de Seção**, em 13/09/2022, às 08:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trero.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0897596** e o código CRC **ED9CB0BE**.

0002710-62.2022.6.22.8000 0897596v8